

OBSERVAÇÕES

O TERRENO NÃO APRESENTA DESNÍVEL SIGNIFICATIVO, E PORTANTO, NÃO ESTÃO REPRESENTADAS AS CURVAS DE NÍVEL.

CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 - FNDE

ENDEREÇO: RUA SINVAL LEITÃO, S/N, BAIRRO DEZESSETE DE MARÇO-GUAIÚBA-CE

MUNICÍPIO - UF: GUAIÚBA, CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, CE

PROPRIETÁRIO

JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO

Engenheiro Civil

CREA/CAU

RESP. TÉCNICO

CREA/CAU

OBSERVAÇÕES:

ART

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE LOCAÇÃO

ARQ.

01 PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA: 1:200

FORMATO
A1 (840X594)

REVISÃO
R.001

ESCALA
1:200
DATA EMISSÃO
31/10/2025

PRANCHA
03/03



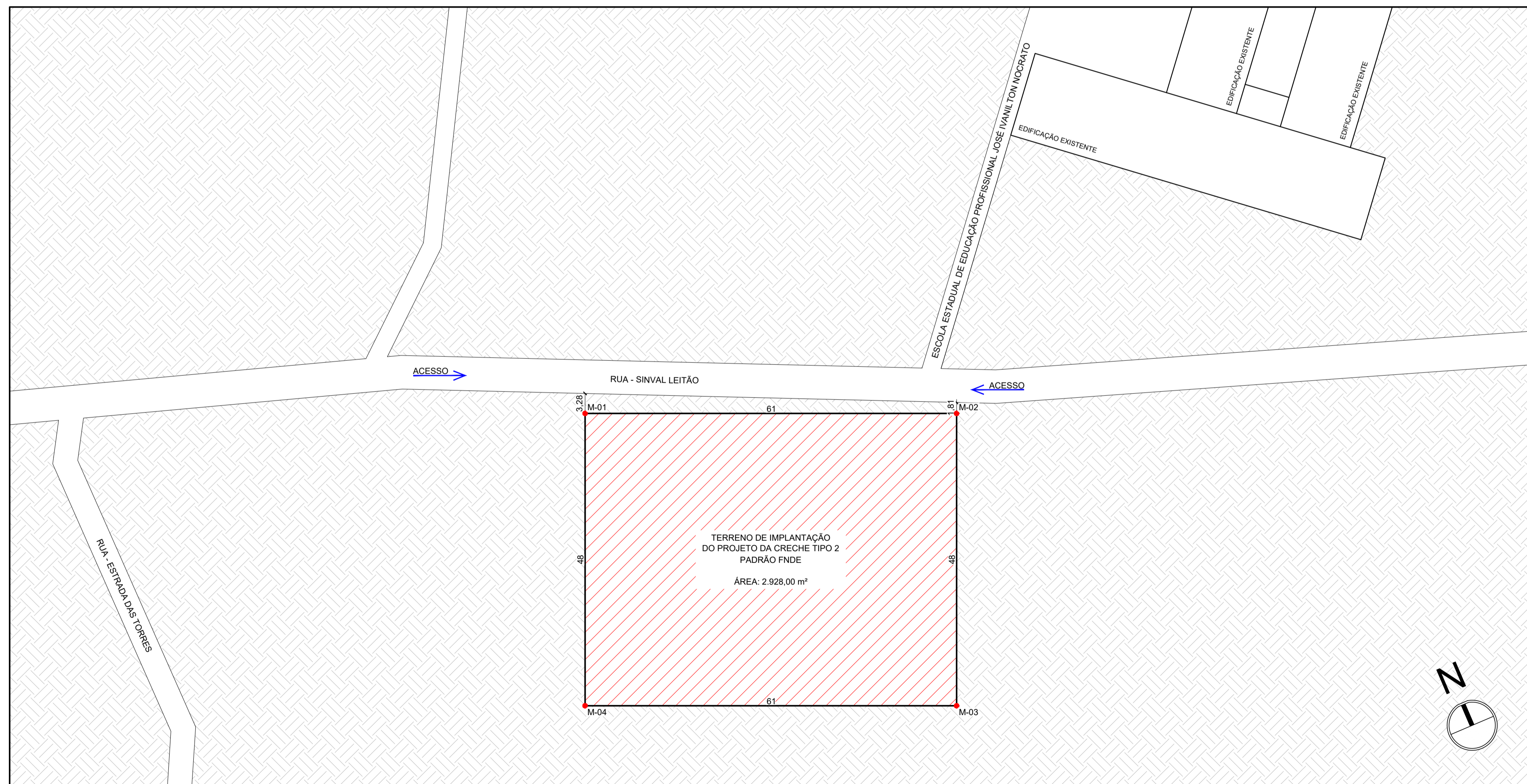
REFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, CE

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGR

LATITUDE = 4°08'52,696" S
LONGITUDE = 38°4'39,664" W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°12'23,930"
FATOR DE ESCALA - K = 0,999961573

01 SITUAÇÃO
ESCALA GRÁFICA



02 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:500

OBSERVAÇÕES

O TERRENO NÃO APRESENTA DESNÍVEL SIGNIFICATIVO, E PORTANTO, NÃO ESTÃO REPRESENTADAS AS CURVAS DE NÍVEL.

LADOS		AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEO.)	
VÉRTICES	VÉRTICES			N (metros)	E (metros)	LATITUDE	LONGITUDE
-M-01	-M-02	133°13'33"	61,00	9.552.883,06	541.431,75	4°02'42,193" S	44°37'36,272" W
-M-02	-M-03	203°13'33"	48,00	9.552.859,01	541.487,81	4°02'44,976" S	44°37'34,454" W
-M-03	-M-04	293°13'33"	61,00	9.552.814,90	541.468,88	4°02'44,412" S	44°37'35,067" W
-M-04	-M-01	23°13'33"	48,00	9.552.838,95	541.412,82	4°02'43,630" S	44°37'36,886" W

CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 - FNDE

ENDEREÇO: RUA SINVAL LEITÃO, SIN, BAIRRO DEZESSETE DE MARÇO-GUAÍUBA-CE

MUNICÍPIO - UF: GUAÍUBA, CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CE

PROPRIETÁRIO

JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO
CREA 35044/1509

RESP. TÉCNICO

JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA 35044/1509

CREA/CAU

OBSERVAÇÕES:

ART

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE SITUAÇÃO

ARQ.

FORMATO

A1 (840X594)

REVISÃO

R.001

ESCALA

INDICADA

DATA EMISSÃO

31/10/2025

PRANCHA

02/03

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1101747-25	979440/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA/CE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Creche Pré-Escola Tipo 2, padrão FNDE, do Bairro Dezesete de Março

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

MUNICÍPIO DE **GUAIÚBA/CE** 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Local **Data**

JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO:02871441359

Assinado digitalmente por JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO:02871441359
DN: C=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PE A1, ou=Videoconferencia,
OU=2798734000181, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=JOSE RIBAMAR ALVES DE
ARAUJO:02871441359
Razão: Eu sou o autor deste documento
Fonte: Reader Versão: 10.0.0

ENG. CIVIL JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO
RNP nº 0619845287
ART nº **CE20251766977**